

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SANTANA DA VARGEM
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00062 /2017
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1424 / 2016

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

01	CAMARA MUNICIPAL		
01.03	TESOURARIA/ADMINISTRAÇÃO GERAL		
01.03.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL / TESOURARIA		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.3001	PROCESSO LEGISLATIVO		
01.031.3001.4007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.3.90.39.00	016 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		5.000.00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	5.000.00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

01	CAMARA MUNICIPAL		
01.01	CORPO LEGISLATIVO		
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.3001	PROCESSO LEGISLATIVO		
01.031.3001.2501	Construção de Unidade Administrativa		
4.4.90.51.00	001 Obras e Instalações		2.500.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		2.500.00
4.4.90.52.00	002 Equipamento e Material Permanente		2.500.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		2.500.00
	TOTAL:	R\$	5.000.00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SANTANA DA VARGEM, 20 DE JULHO DE 2017

EXPEDITO ALVES DE OLIVEIRA
CPF: 340.310.906-25
PRESIDENTE